



PREFEITURA DE
CARNAÍBA
CUIDAR DAS PESSOAS É TRANSFORMAR O AMANHÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.177/2025

EMENTA: *Denomina de Rua **JOSÉ JACINTO PEREIRA** a Rua que se inicia na residência do Sr. Genailson Bezerra de Medeiros no Distrito de Ibitiranga.*

O Prefeito do Município de Carnaíba, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ JACINTO PEREIRA** a Rua que se inicia na residência do Sr. Genailson Bezerra de Medeiros até a residência da Senhora Irene Antônia da Silva, no Distrito de Ibitiranga deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
Data: 14/04/2025 11:07:02-0300
Verifique em <https://validar.ito.gov.br>

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

